



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1277/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº 342/2013, datado de 28.05.2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 033 de 29 de maio de 2013 da Controladoria Interna;

R É S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RUTE SAMPAIO MOTA** ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-8 SSP/PR e CPF nº 527.329.839-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **MARCOS ANTONIO PEIXE**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.480.152-3 SSP/PR, e CPF nº 640.308.229-91, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

c) Membro: **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.242.275-4 SSP/PR, e CPF nº 703.771.039-34, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Suplente:

a) **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.912-8 SSP/PR, e CPF nº 021.206.019-81, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.



PORTARIA Nº 1276/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE

DE

AMARA

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1105

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE APROVAÇÃO

Art. 1º. O presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013, sob o nº 9491, tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projetos de lei, decreto, resolução e outras normas municipais, bem como a elaboração de pareceres e relatórios, e a prestação de outros serviços de natureza técnica e administrativa, a serem executados no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 2º. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013, sob o nº 9491, e tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projetos de lei, decreto, resolução e outras normas municipais, bem como a elaboração de pareceres e relatórios, e a prestação de outros serviços de natureza técnica e administrativa, a serem executados no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 3º. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013, sob o nº 9491, e tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projetos de lei, decreto, resolução e outras normas municipais, bem como a elaboração de pareceres e relatórios, e a prestação de outros serviços de natureza técnica e administrativa, a serem executados no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 4º. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013, sob o nº 9491, e tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projetos de lei, decreto, resolução e outras normas municipais, bem como a elaboração de pareceres e relatórios, e a prestação de outros serviços de natureza técnica e administrativa, a serem executados no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 5º. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2013, sob o nº 9491, e tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projetos de lei, decreto, resolução e outras normas municipais, bem como a elaboração de pareceres e relatórios, e a prestação de outros serviços de natureza técnica e administrativa, a serem executados no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PROFESSOR
PROFESSOR

ARMANDO CORDEIRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04	1 junho 2013
DE Nº 9491	
UMUARAMA,	04 1 junho 2013
Bryane D. Gama	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	